



RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: PA 3609/2022

Objeto: Termo de Colaboração entre a Prefeitura de Nazaré Paulista e a Associação dos Pais e Amigos da Fanfarra de Nazaré Paulista – CNPJ 12.755.081/0001-19.

Fundamentação Legal: Art. 31, Inciso II, cc 32 “caput” e § 4º da Lei n.º 13.019/2014; Lei Municipal n.º 1722/2023 e Decreto Municipal n.º 2907/2017

Eu **Cândido Murilo Pinheiro Ramos**, prefeito do município de Nazaré Paulista, no uso de minhas atribuições legais, considerando os despachos e demais elementos constantes dos autos do processo administrativo em epígrafe, com fulcro no art. 31, inciso II, cc 32 “caput” e § 4º da Lei n.º 13.019/2014, **RATIFICO/HOMOLOGO** a presente **INEXIGIBILIDADE** de Chamamento Público, homologando-a para celebração do Termo de Colaboração com a **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA FANFARRA DE NAZARÉ PAULISTA**, inscrita no **CNPJ: 12.755.081/0001-19**.

O valor do Termo de Colaboração será de **R\$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais)**, cujos recursos correção por conta da seguinte dotação orçamentária para o período de 12 (doze) meses prorrogáveis conforme legislação vigente:

- **Funcional: 13.392.0010.2046.0000 MANUTENÇÃO DA CULTURA**
- **Cat. Econ. 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais**
- **Código de Aplicação 100 000**
- **GERAL – Convênios/entidades/fundos**
- **Fonte Recurso: 0 01 00**

Determino a publicação desse ato.

Nazaré Paulista/SP, 03 de março de 2023.

Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito